ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CESSO: 024/2009 **DATA:** 28/09/2009

ORIA: Ver. Sérgio A. Bento e Ver. Cezar A. Caldart

EDIENTE: Projeto de Lei Legislativo 024/2009

NTA: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA JOÃO STANKIEWICZ - DESBRAVADOR.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 05/10/2009
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
28/09/2009

Leitura em Plenário
05/11/2009

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:
CONSTITUCIONAL

(X) Desenvolvimento Social

Parecer:
FAVORÁVEL

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 01

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 05/10/2009
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024 /2009

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA JOÃO STANKIEWICZ – DESBRAVADOR".

1 – Mensagem de Encaminhamento
2 – Projeto de Lei Legislativo
3 – Justificativa
4 – Localização da Artéria para Denominação
5 – Mapa de Confrontação da Artéria
6 – Documentação do Homenageado

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 28/09/09
Horas: 10:15
Secretaria Geral

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2009.

Caldart, Cezar Augusto
Ver. Bancada PR

Sérgio Alves Bento
Ver. Bancada PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLs. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Os Vereadores abaixo assinados, devidamente amparados pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, encaminham para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo que denomina artéria de nossa cidade de **" Rua João Stankiewicz - Desbravador".**

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2009.

Caldart, Cezar Augusto
Ver. Bancada PR

Sérgio Alves Bento
Ver. Bancada PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/2009

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA JOÃO STANKIEWICZ – DESBRAVADOR"

Art. 1° - É dada a denominação de Rua João Stankiewicz - Desbravador a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° - A artéria localiza-se em parte das chácaras nº 124,125,126 e 127 do Polígono 21 de Abril, Loteamento João Mario, Rua Existente, iniciando na Rua David Pinto de Souza até a Rua Santa Maria, entre as quadras n° 01, 02, 03 e 04 direção norte-sul.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: " **Rua João Stankiewicz – Desbravador** ".

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2009.

Caldart, Cezar Augusto
Ver. Bancada PR

Sérgio Alves Bento
Ver. Bancada PT

FLs. 04

JUSTIFICATIVA

João Stankiewicz nasceu em 02 de fevereiro de 1911 na Polônia, filho de Felix e Agnela Stankiewicz, em 1930 com 19 anos veio para o Brasil a bordo de um navio com promessa de terra para trabalhar. Atracou em Rio Grande – RS, não falava português seu primeiro emprego no Brasil foi no Frigorífico Swfty de Rio Grande-RS. Casou-se com Anna Mussiol, hoje com 90 anos, da união deste casamento tiveram seis filhos: Leocadia Stefani, Teodoro Stankiewicz, Eduardo Stankiewicz, Artur Stankiewicz (in memoriam), Odila Stankiewicz e Lúcia Stankiewicz (in memoriam). De seus filhos ganhou oito netos e oito bisnetos.

Transferiu-se em 1940 para Áurea – RS, onde naquela época o aglomerado de poloneses era muito grande, pois preferiu ficar perto de seu povo.

Em 1941 veio para Erechim – RS, onde trabalhou muitos anos como agricultor e como serrador.Trabalhou no Engenho do Sr. Achylles Caleffi, na Serraria Menegatti e na Serraria Argenta.Quando a empresa do Sr. Caleffi encerrou suas atividades, e para não deixar o Sr. João sem emprego, vendeu uma chácara de sua propriedade por um preço simbólico.É nesta área localizada no Polígno 21 de Abril hoje Bairro Cerâmica, exatamente na Rua David Pinto de Souza, seu João ergueu sua casa, que por sinal existe até hoje e nela mora Dona Anna, e também é nesta mesma área que está localizado o Loteamento João Mário.Foi um pioneiro deste Bairro onde residiu até falecer.

Entre 1954 à 1960 trabalhou no Aeroporto de Erechim como auxiliar de base, sendo funcionário da Empresa Viação Aérea Rio Grandense "Varig".Em 1956 foi transferido para trabalhar na Cidade de Iraí – RS, onde morou por 5 anos.

FLs. 05
2008

Na sua volta à Erechim – RS, trabalhou ainda como freteiro autônomo com carroça de praça e mais tarde com caminhão de frete, profissão que exerceu até sua aposentadoria. Faleceu em 23 de junho de 1982 com 71 anos de idade.

Podemos dizer que o Sr. João Stankiewicz foi um verdadeiro desbravador de nossa Região, pois quando veio para cá, o que existia era somente mato e pouca civilização como serrador ajudou a desbravar nossas matas e a construir nossa Cidade.

Caldart, Cezar Augusto
Ver. Bancada PR

Sérgio Alves Bento
Ver. Bancada PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

FLs. 06
2002

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte das chácaras n.º 124, 125, 126 e 127 do Polígono 21 de Abril, Loteamento João Mario, Rua Existente, iniciando na Rua David Pinto de Souza até a Rua Santa Maria, entre as quadras n.º 01 e 02, 03, 04, direção norte-sul.

Erechim, 10 de junho de 2009.

Enio Faitão
Secretário Municipal de
Obras e Habitação

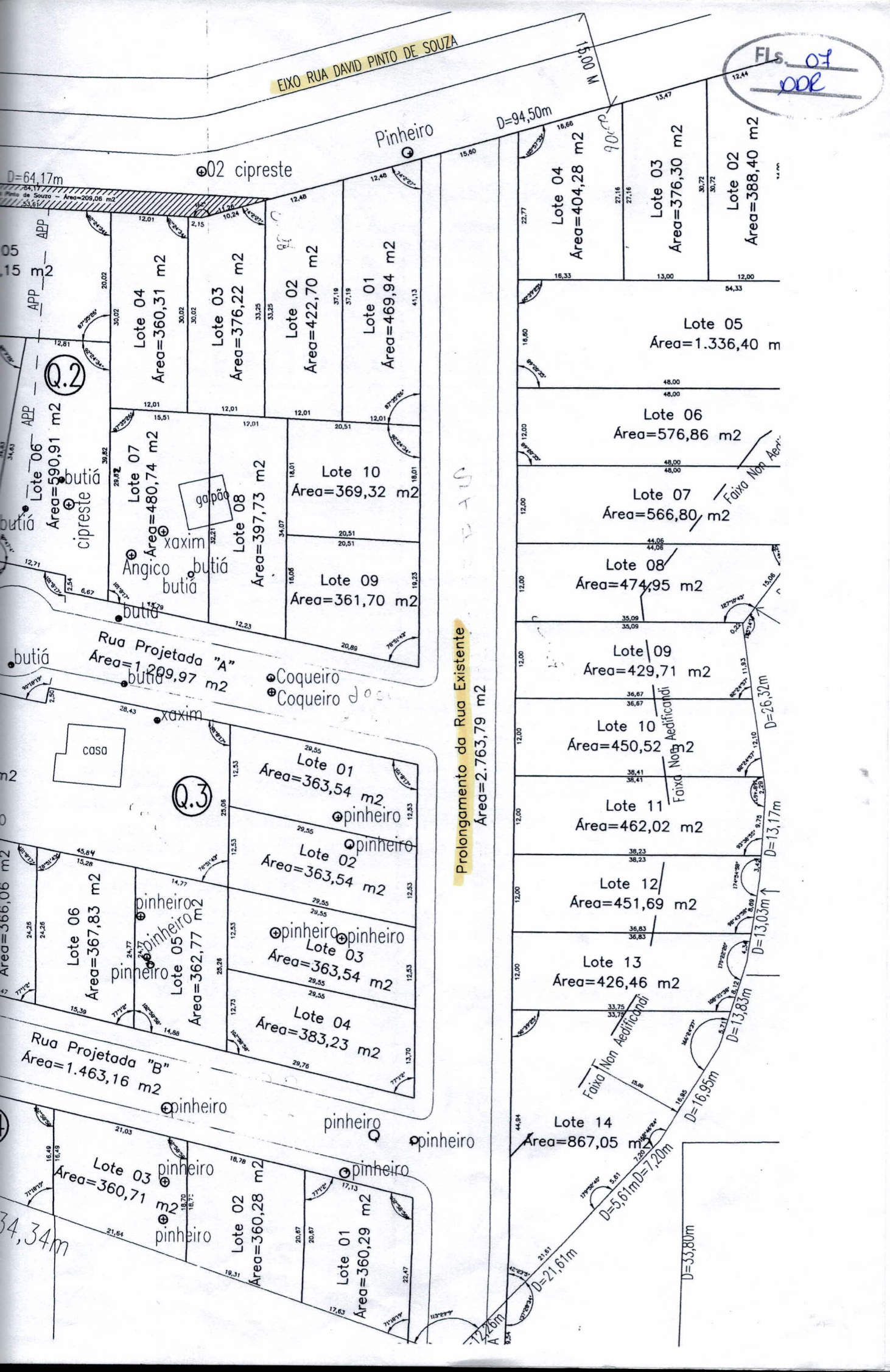
Fls. 07
EIXO RUA DAVID PINTO DE SOUZA
15,00 M
D=94,50m
Pinheiro
02 cipreste
D=64,17m
Lote 04
Área=404,28 m2
Lote 03
Área=376,30 m2
Lote 02
Área=388,40 m2
Lote 05
Área=1.336,40 m
Lote 06
Área=576,86 m2
Lote 07
Área=566,80 m2
Faixa Non Aedificandi
Lote 08
Área=474,95 m2
Lote 09
Área=429,71 m2
Lote 10
Área=450,52 m2
Lote 11
Área=462,02 m2
Lote 12
Área=451,69 m2
Lote 13
Área=426,46 m2
Lote 14
Área=867,05 m2
Prolongamento da Rua Existente
Área=2.763,79 m2
Q.2
Lote 06
Área=590,91 m2
Lote 04
Área=360,31 m2
Lote 03
Área=376,22 m2
Lote 02
Área=422,70 m2
Lote 01
Área=469,94 m2
Lote 07
Área=480,74 m2
Lote 08
Área=397,73 m2
Lote 10
Área=369,32 m2
Lote 09
Área=361,70 m2
galpão
butiá
cipreste
xaxim
Angico
Rua Projetada "A"
Área=1.209,97 m2
Coqueiro
Q.3
casa
Lote 01
Área=363,54 m2
Lote 02
Área=363,54 m2
Lote 03
Área=363,54 m2
Lote 04
Área=383,23 m2
Lote 06
Área=367,83 m2
Lote 05
Área=362,77 m2
pinheiro
Rua Projetada "B"
Área=1.463,16 m2
Lote 03
Área=360,71 m2
Lote 02
Área=360,28 m2
Lote 01
Área=360,29 m2
D=26,32m
D=13,17m
D=13,03m
D=13,83m
D=16,95m
D=7,20m
D=5,61m
D=21,61m
D=33,80m
34,34m

FLs. 08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL

Município de Erechim
DISTRITO DA SEDE
Estado do Rio Grande do Sul

Leonel Adelido Tedesco
OFICIAL
Melinda Leopoldina Tedesco
SUB-OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» N.o 04 nele às folhas 357 sob n. (2.488.162.82) consta o termo do registro do falecimento de " JOÃO STANKIEWICZ " de cor branca, sexo masculino, ocorrido em Hospital de Santa Terezinha, nesta cidade, no dia 23 de junho (06) de 1982, às 16.00 horas, profissão aposentado natural de (POLONIA) domiciliado e residente em nesta cidade, com setenta e um anos (71) anos de idade, filho de Felix e Agnela Stankiewicz, ambos falecidos estado civil casado com dona " Anna Stankiewicz "

Foi declarante: Sr. Artur Stankiewicz

O atestado foi firmado por Mauro Roberto Capoani

Causa mortis: " TROMBOEMBOLIA PULMONAR INSUFICIENCIA CARDIACA CONGESTIVA-- CARDIOMIOPATIA CONGESTIVA INSUFICIENCIA RENAL "

O sepultamento foi feito no Çemitério municipal desta cidade

O termo foi lavrado no dia 24 de j u n h o de 1982 por Oficial do Registro civil desta cidade Sr. 'Leonel Adelido Tedesco'

Observações: Não deixou bens e nem testamento. Deixou os seguintes filhos Todos maiores de idade: Leocadia; Theodoro; Eduardo; Artur; e Odila. Não era eleitor.-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
LEONEL ADELIDO TEDESCO
OFICIAL
MELINDA LEOPOLDINA TEDESCO
SUB-OFICIAL

O referido é verdade e dou fé

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
ERECHIM-R.G.S

ERECHIM(RS), 24 de j u n h o de 1982

Oficial do Registro Civil
(LEONEL ADELIDO TEDESCO)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
01 / 10 / 2009
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

Processo nº. 024/2009
AUTOR: VEREADORES SÉRGIO ALVES BENTO E CEZAR AUGUSTO CALDART

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 024/2009

Ementa: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA JOÃO STANKIEWICZ - DESBRAVADOR

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: Verª. VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA

Após analise do presente Projeto de Lei, apoiamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2009.

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Vereador

Verª. Vania Isabel Smaniotto Miola
Vereadora Relatora

SÉRGIO ALVES BENTO
Vereador

ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

CARLOS ANTÔNIO ZANINI
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
01 / 10 / 2009
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer Técnico

Processo: 024/2009
Autor: Vereadores Sérgio Alves Bento e Cezar Augusto Caldart
Matéria: Projeto de Lei Legislativo 024/2009

Ementa:Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua João Stankiewicz-Desbravador.

PARECER: FAVORÁVEL
RELATOR: Ver°. CARLOS ANTONIO ZANINI

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos Favoravelmente ao mesmo, pela trajetória de vida deste grande desbravador que ao longo de várias décadas contribuiu de forma singular para o desenvolvimento de nossa cidade, que como serrador contribuiu ajudando a desbravar nossas matas e a construir nossa cidade.

Sala das Sessões, 30 de Setembro de 2009

JOSÉ DA CRUZ
Vereador

Carlos Antonio Zanini
Vereador

VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

PL]=----------{ 001 }-

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 28/09/2009

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 7 - Comissão Desenvolv. S

<> **Tipo Nº 024/2009 - 1** <>

ecebido por: Mary

ata: 28/09/09

L]=----------{ 001 }-

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 28/09/2009

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

SANIA

<> **Tipo Nº 024/2009 - 1** <>

cebido por: 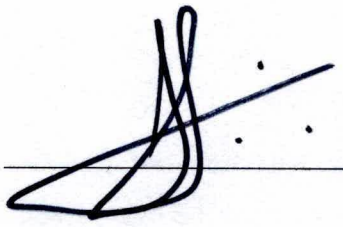

ta: 29 / 9 / 2009

Ver. Lazar Baldoni

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 4.571, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua João Stankiewicz – Desbravador".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua João Stankiewicz – Desbravador a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte das chácaras n.º 124, 125, 126 e 127 do Polígono 21 de Abril, Loteamento João Mário, Rua Existente, iniciando na Rua David Pinto de Souza até a Rua Santa Maria, entre as quadras n.º 01, 02, 03 e 04, direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua João Stankiewicz – Desbravador".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de Outubro de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração